

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 418, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDOR.

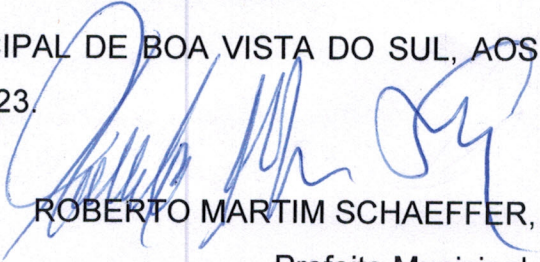
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de agosto de 2023, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:


Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
244	Jordano Accadrolli	5º	Operário	03.01.2019 a 09.08.2023 ¹

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei Complementar n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 29/08/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Período aquisitivo original de 03.01.2019 a 03.01.2022 suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 03.01.2019 a 09.08.2023.